



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

81

DECRETO N.º 1353/2014

DE 06 DE MARÇO DE 2014.

"Efetiva o servidor público municipal concursado de Pontal do Araguaia, nomeado através de Decreto em virtude de concurso público realizado em 2007."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 67 da Lei Municipal nº 295/2001 e Lei Municipal nº 296/2001, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estáveis no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, nomeado e lotado através de Decreto e Termo de Posse, no seu respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TERMO DE POSSE	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
090/2011	1563 CARLOS ADRIANO WANDERLEY NEGREIRO	01/03/2011	MOTORISTA - NAO PROFISSIONALIZADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Março de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL